



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Processo Licitatório nº 040/2026

Pregão Eletrônico nº 025/2026/SRP/FME

No dia 19 de Maio de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FME**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por ADENILTON DA SILVA, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2026/SRP/FME, publicada no diário oficial do município em 28/04/2026 processo administrativo nº 040/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de **reprografia (cópias/impressões)** em preto e branco e e colorido policromática a laser e aquisição de suprimentos para impressoras, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME do município de Santana do Araguaia-PA. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa : **LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 46.360.649/0001-14**, estabelecida na Rod. BR 230, anexo Rua 23, quadra 47, lote 16H, setor Delta Park 2, CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA, Telefone (94)99118-0791/98433-1592, e-mail imporiomaraba@gmail.com , neste ato representada por **LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 08322825671 DETRAN - PA e do CPF: 038.666.342-42, residente e domiciliada na Rod. BR 230, anexo Rua 23, quadra 47, lote 16H, setor Delta Park 2, CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	REPROGRAFIA XEROX PRETO E BRANCO	PROPRIA	1000000	UND	R\$ 0,190	R\$ 190.000,000
2	REPROGRAFIA XEROX COLORIDA POLICROMÁTICA Á LASER	PROPRIA	1000000	UND	R\$ 0,570	R\$ 570.000,000
3	TONER PRETO, CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER. COR PRETA, MODELO 006R01828, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA C7120, RENDIMENTO APROXIMADO DE	EVOLUT	100	UND	R\$ 68,000	R\$ 6.800,000



6.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE ALTO PADRÃO, SEM CA						
4	TONER CIANO, CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER. COR CIANO, MODELO 006R01829, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA C7120, RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE ALTO PADRÃO, SEM CAU	EVOLUT	100	UND	R\$ 55,000	R\$ 5.500,000
5	TONER MARGENTA, CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER. COR MARGENTA, MODELO 006R01830, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA C7120, RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE ALTO PADRÃO,	EVOLUT	100	UND	R\$ 70,000	R\$ 7.000,000
6	TONER AMARELO, CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER. COR AMARELO, MODELO 006R01831, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA C7120, RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE ALTO PADRÃO, SE	EVOLUT	100	UND	R\$ 69,000	R\$ 6.900,000
7	CARTUCHO DE FOTORRECEPTOR – CARTUCHO DE FOTORRECEPTOR 013R00688, PRODUTO ORIGINAL, NOVO LACRADO, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA COLORIDA C7120 DE ALTA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER O CHIP DE AUT	XEROX	20	UND	R\$ 59,000	R\$ 1.180,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 787.380,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 787.380,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e trezentos e oitenta reais).**

3.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.2.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 5.2.2.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.2.3.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 5.2.4.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 5.2.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 5.2.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.2.7.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.2.8.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 5.2.9.** Por razão de interesse público;
- 5.2.10.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.2.11.** Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado

tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou
5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 19 de Maio de 2026.

ADENILTON DA
SILVA:75863898
291

Assinado de forma
digital por
ADENILTON DA
SILVA:75863898291

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
Órgão Gerenciador

LNS LICITACOES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:46360649000114

Assinado de forma digital por LNS LICITACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA:46360649000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1, ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=LNS LICITACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA:46360649000114
Dados: 2026.05.19 14:47:38 -03'00'

LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 46.360.649/0001-14
Beneficiária da Ata